



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata da 154ª Reunião Ordinária

1º Período da Quarta Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Quinquagésima Quarta (154ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia vinte (20) de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, que oficiou ao 2º Secretário, o vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, a conferência dos parlamentares presentes: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereador ausente: Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS (1º Secretário). Em ato contínuo, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida autorizou o vereador Júnior Alonso a proceder com a leitura da Palavra de Deus. E assim fez no Evangelho aos Romanos 5: 1-4. Após, o senhor Presidente autorizou o mesmo a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. Dando continuidade, passou ao desenvolvimento da PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1) Apresentação/Leitura da Moção de Aplausos nº 001/2024 de autoria do Vereador Weliton Amaral. Pela ordem, o vereador Cabo Jazi fez uso da palavra para pedir pelo adiamento da próxima sessão para o dia de hoje, visto que não há matérias na pauta e a proximidade das sessões de março. O senhor Presidente submeteu ao Plenário o pedido. Não houve objeções. Passou então ao



momento reservado às Comunicações de Lideranças, quando não houve manifestações dos senhores líderes. Passou então à ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência do vereador Renê Tavares. A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 003/2024, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Vereador Weliton Amaral que “Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Ilustríssima Administradora de Empresas, senhora Maria Mazilda Costa Ferreira, ex-gerente da agência do banco do Brasil desta cidade de Alvorada do Norte. Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: Fez uso da palavra a Vereadora Professora Rosely para destacar o merecimento da homenageada da homenagem pois a senhora Maria Mazilda quando gerente da agência do Banco do Brasil do nosso município, conduziu o seu cargo com muita eficiência e dedicação. Em votação: APROVADO pelos presentes. Passou às Considerações Finais quando o primeiro inscrito, vereador Hélin de Xará e Eva pediu para refazer todos as suas indicações e requerimentos desde o início do seu mandato que ainda não foram respondidos ou atendidos. O senhor Presidente pediu à Assessoria da Casa que atenda ao pedido do Nobre Vereador. E nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida, vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 2º Secretário Júlio César Pereira da Conceição.